



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1125, Ano 5 – 13/06/2022

Sumário

Extrato do 4º termo aditivo nº 003/2022 – PREV	2
Portaria nº 067/2022 – PREV	2





Extrato do 4º termo aditivo nº 003/2022 – PREV

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 – PREV AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2018 – PREV

CONVENIENTES: PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, CNPJ n.º 07.784.999/0001-56, e Associação dos Funcionários Públicos Municipais, CNPJ n.º 78.173.333/0001-00.

OBJETO RESUMIDO: Autorização para desconto em folha de pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da PREV SÃO JOSÉ, em favor da AFPM, de mensalidades sociais e outros com o fim de permitir aos servidores associados a oportunidade de gozarem de todos os benefícios oferecidos pela AFPM.

DA VIGÊNCIA: 19/06/2022 a 18/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Ivo Cetnarski – Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ; Mari Lucia Bette Ravaglio – AFPM.

**IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE**

Portaria nº 067/2022 – PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, resolve:

DESLIGAR a partir de 29 de março de 2022, por motivo de falecimento, o Sr. **MOACIR BELARMINO DA SILVEIRA**, matrícula nº **500081-01**, do Quadro de Segurados Pensionistas da PREV SÃO JOSÉ – Grupo Previdenciário.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 10 de junho de 2022.

**IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE**

